EDITAL Nº 003/2025

EDITAL DE ALTERAÇÃO DE HORÁROIOS DAS PROVAS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DOS CONSELHEIROS E CONSELHEIRAS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO/SC

O CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n. 3.065/2023 e a deliberação, por unanimidade, dos Conselheiros presentes na reunião ordinária, realizada no dia 26 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO o processo de escolha/eleição para provimento dos cargos de Conselheiros Tutelares do Município de Quilombo, organizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Coordenado pela Comissão Especial Eleitoral designada pelo referido Conselho, observará as normas da Lei Federal n.º 8.069/1990 e da Lei Municipal n.º 3.065/2023, e, o que prescreve este Edital;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor organizar os horários das provas a serem realizadas pelos candidatos;

RESOLVE:

ALTERAR os horários de realização das provas para escolha Suplementar dos Conselheiros Tutelares do Município de Quilombo, SC, gestão 2025-2028.

O horário das provas fica alterados para: Prova de conhecimentos das 08h às 10h e prova de informática das 10h30m às 12h do dia 06/09/2025.

Maísa R. Maraga

Maísa Regina Maraga
Presidente do CMDCA